



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/MS

Contrato nº 18/2021-/SR/PF/MS
COMPRA

Processo nº 08335.006659/2021-32

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
18/2021, QUE ENTRE SI A SR/PF/MS E A E A
EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA-EPP**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Fernando Luís Fernandes, 322, Vila Sobrinho, CEP 79110-500, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional CHANG FAN, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 24.802.687/0001-47, com endereço na ST. SHCGN CR Qd. 702/703, S/N, Bloco 'A', Loja 47, Parte EA, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HAISTON QUEIROZ ALVES, CPF: 934.916.381-00 e RG: 1.958.562 SSP/DF, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08335.006659/2021-32 e 08206.000702/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Câmera fotográfica	10	4.061,54	40.615,40
5	Flash externo com suporte	10	2.065,96	20.659,60

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2021 e encerramento em 18/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/200354

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande) – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021

FERNANDO ARAUJO CAMPOS

Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul em Exercício

HAISTON QUEIROZ ALVES

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

Testemunhas

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ARAUJO CAMPOS, Superintendente Regional em Exercício**, em 20/10/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAISTON QUEIROZ ALVES, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo(a)**, em 26/10/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR MASCARENHAS ACUNHA, Agente Administrativo(a)**, em 26/10/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20690751** e o código CRC **F8F4F6E9**.

Referência: Processo nº 08335.006659/2021-32

SEI nº 20690751

Data e hora da consulta: 15/10/2021 09:36

Usuário: ***.036.101-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2021	NE	347

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0174020227	449052	200354	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/10/2021	Ordinário	08335.006659/2021-32	0,0000	61.275,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.802.687/0001-47	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAME	70720-610
Endereço	UF	Telefone
SHCGN CR QUADRA 702/703 S/N BLOCO A ASA NORTE	DF	(61)3968-9868
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3968-9868

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE HARDWARES PARA A SOLUÇÃO ABIS (REMANESCENTES), PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-DTI/PF, UASG-200342, ATA Nº 08/2021, ITENS 4 E 5, PROCESSO SEI Nº 08335.006659/2021-32.

Local da Entrega

SR/PF/MS

Informação Complementar

20035405000042021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/10/2021 16:40:30	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2021 09:36

Usuário: ***.036.101-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.275,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓTICO DE 6X, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO VISOR LCD 3 POL, TIPO MEMÓRIA CARTÃO MEMORY STICK, CAPACIDADE MEMÓRIA 3 GB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 12 MPX, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA RECARREGAVEL, ACESSÓRIOS CARREGADOR BATERIA CAPA PROTEÇÃO, MANUAL PORTUGUE S	40.615,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/10/2021	Inclusão	10,00000	4.061,5400	40.615,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - LÂMPADA XENÔNIO, POTÊNCIA 300 W, VOLTAGEM 15 V	20.659,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/10/2021	Inclusão	10,00000	2.065,9600	20.659,60

Assinaturas
Ordenador de Despesa

CHANG FAN

***.043.051-**

08/10/2021 15:33:18

Gestor Financeiro

LEVI MONTEIRO DE SOUZA

***.177.931-**

08/10/2021 16:40:30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Nº Processo: 08270.009868/2021-30.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares (câmeras fotográficas e flashes externos com suporte) necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 168.619,00. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Nº Processo: 08270.007871/2020-38.
Pregão Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.
Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta da polícia federal, de acordo com as faixas de quilômetros, conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a sr/pf/ce..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Valor Total: R\$ 112.472,42. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08335.006659/2021-32.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 61.275,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08340.000429/2020-18.
Convite Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 18.279.582/0001-52 - MEIADO & DE LIMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos para reforma da delegacia de polícia federal em três lagoas - dpf/tls/ms.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022. Valor Total: R\$ 49.481,27. Data de Assinatura: 07/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2020, publicado no D.O de 2021-01-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 207.829,80. Leia-se: Valor Total: R\$ 41.565,96. Onde se lê: Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2025. Leia-se: Vigência: 26/10/2021 a 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 200398**

Nº Processo: 08400008090202038. Objeto: Celebração de termo de cessão de uso de áreas aeroportuárias celebrado com a CONCESSIONÁRIA AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ nº 33.919.741/0001-20. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 27/08/2021. GUSTAVO PINTO VILAR. Gestor Financeiro. Ratificação em 21/09/2021. DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 93.930,96. CNPJ CONTRATADA : 33.919.741/0001-20 AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A..

(SIDE - 26/10/2021) 200398-00001-2021NE080048

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 200390**

Nº Processo: 08410001973202189. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa (valor global anual) para a contratação de serviços continuados, autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet), a ser instalado na SR/PF/PI, com pagamento de parcelas fixas mensais para acesso dedicado à Internet, largura de banda de 300 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS, com taxa única de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/10/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. João Xxiii, 4500 - Recanto Das Palmeiras., Recanto Das Palmeiras - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/200390-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital está disponibilizado no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações pelo email: cpl.sellog.srpi@pf.gov.br.

LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 200390-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200394 - SR/PF/RN**

Nº Processo: 08420.008241/2021-09.
Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de 01 furgão de cela (ostensivo), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 217.300,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 08420.003796/2021-56. Pregão (SRP): n.º 10/2021 - SR/PF/RN.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de divisórias, especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 04 do Grupo 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2021-SR/PF/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição, visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte. Restando assinada pelas partes a Ata de Registro de Preços n.º 01/2021 - SR/PF/RN. Contratada: ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS - CNPJ 37.977.691/0007-83. Data da assinatura: 25/10/2021. A descrição completa dos itens e valores individuais encontram-se disponíveis na Ata Eletrônica, no site do Comprasnet.

Natal/RN, 26 de outubro de 2021.
LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON
Superintendente Regional da PF no RN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.007488/2021-01.
Pregão Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 21.750.520/0001-91 - TRIPICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de marinharia, bem como serviços gerais de convés das embarcações e motos-aquáticas (jet ski) pertencentes ao serviço ou apreendidas pelo núcleo especial de polícia marítima da superintendência de polícia federal no rio de janeiro (nepom/drex/sr/pf/rj), com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da polícia federal no rio de janeiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 231.398,40. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200384 - SR/PF/RR**

Nº Processo: 08485.005319/2021-71.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 45.987,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Nº Processo: 08485.005619/2021-50.
Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de 01 furgão de cela (ostensivo), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Valor Total: R\$ 217.300,00. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200129 - SRPRF-AL**

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 08670.002018/2015-50.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL.
Contratado: 05.591.590/0001-98 - RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n.º 08/2017 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 03/11/2017 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.888,69. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200129 - SRPRF-AL

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 08670.004392/2019-13.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL.
Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 14/2019, isto é, do dia 01/11/2021 a 01/11/2022, com fulcro na cláusula segunda, item 2.1, do contrato administrativo nº 14/2019. Reajustar os preços contratados, conforme requerido pela contratada, e estabelecido na cláusula sexta, item 6.1, do aludido contrato e no termo de referência, item 15.2 (documento sei nº 21874133), com aplicação do inpc acumulado nos últimos 12 meses.. Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.393,25. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS

PORTARIA 1798 -SR/PF/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021

FISCAL DE CONTRATO E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/1993 E NO ART. 10 DA IN Nº 51/2011-DG/DPF;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Responsáveis do **Contrato nº 18/2021** – SR/PF/MS, SEI 08335.006659/2021-32, celebrado entre a União, através da SR/PF/MS, e a empresa **HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP**, CNPJ 24.802.687/0001-47, de aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro:

I – FISCAL TITULAR: PPF **Norton** Eduardo Brandenburg, matrícula nº 12.989, ramal 1143, endereço eletrônico norton.neb@pf.gov.br.

II – FISCAL SUBSTITUTO: PPF Fábio Augusto **Falkoski**, matrícula 12.890, ramal nº 1143, endereço eletrônico falkoski.faf@pf.gov.br;

Art. 2º Os servidores deverão cumprir atentamente as determinações da Instrução Normativa nº 051/2011 – DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto na MOC 02/2016-GAB/SR/PF/MS, de 19/09/2016, e na Instrução Normativa - IN nº 175-DG/PF, de 24 de agosto de 2020, tendo como atribuições, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, com vistas ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IV - efetuar o devido atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento, sendo que nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, outro membro deverá realizar o atesto;

V - dar conhecimento ao SELOG/SR/PF/MS, em tempo hábil, de incidentes contratuais que reclamem adoção de medidas para seu gerenciamento, quando as decisões e providências ultrapassarem a competência do fiscal de contrato;

VI - emitir a respectiva ordem de fornecimento, realizar o recebimento provisório no prazo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, cumprindo integralmente o que prescreve o Contrato nº 18/2021 (20690751) e o Edital e Anexos - Documento do Pregão Eletrônico SRP 042021-DTI (SEI nº 20059785).

Art. 3º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos bens adquiridos no **Contrato nº 18/2021** – SR/PF/MS, SEI 08335.006659/2021-32, celebrado entre a União, através da SR/PF/MS, e a empresa **HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP**, CNPJ 24.802.687/0001-47, de aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro:

I – PRESIDENTE: PPF **Norton** Eduardo Brandenburg, matrícula nº 12.989, ramal 1143, endereço eletrônico norton.neb@pf.gov.br.

II – VICE-PRESIDENTE: PPF Fábio Augusto **Falkoski**, matrícula 12.890, ramal nº 1143, endereço eletrônico falkoski.faf@pf.gov.br;

III - MEMBRO: ATE **Gilson** Machado Auerswald, matrícula 11.968, ramal nº 1218, endereço eletrônico gilson.gma@pf.gov.br.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I – cumprir integralmente o que prescreve o Contrato nº 18/2021 (20690751) e o Edital e Anexos - Documento do Pregão Eletrônico SRP 042021-DTI (SEI nº 20059785);

II - receber definitivamente os bens adquiridos, mediante termo circunstanciado, assinado pela Contratante e pela Contratada, no prazo de até 30 (quinze) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 5º Determinar que as funções acima descritas sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 6º Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

CHANG FAN

Superintendente Regional
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 27/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20841227** e o código CRC **02C7157A**.